

Inquérito Policial para apurar infração eleitoral, sem que a determinação fosse cumprida, fato ocorrido em 03/10/08, no Município de Tucuruí;
 CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1298/09-GAB/CGPC de 08/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
 ANDREA GURSEN DE MIRANDA GIRARD
 Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01102/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0103/10-GAB/CGPC de 09/02/10, que apurou a possível omissão da autoridade policial, quanto a não instauração de procedimento penal referente ao BOP nº 018/2004.000015-8-DVC-PSM-UMARIZAL, distribuído à DP de Santo Antônio do Tauá, figurando como vítima: Raimundo Nonato Souza, conforme Of. nº 003/2010/DC/CGPC e Of. nº 0275/09/GS/SEAD;
 CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0103/10-GAB/CGPC de 09/02/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
 ANDREA GURSEN DE MIRANDA GIRARD
 Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01103/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1338/04-GAB/CGPC de 14/09/04, que apurou o teor do Ofício nº.994/04-Ouvidoria de 11/08/04, encaminhando o Ofício nº.1133/04 de 26/07/04, firmado pelo Diretor de Secretaria da 9ª.Vara Penal e anexos, onde constam denúncias de irregularidades funcionais, atribuídas, em tese, aos IPCs: Eldon Rivelino Gomes Parda e Noé Deusdeth Pires Ferreira, lotados à época na SU/Marambaia, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1338/04-GAB/CGPC de 14/09/04, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
 MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01104/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0071/12-GAB/CGPC de 16/03/12, que apurou o teor do TD de Gerlandson Fernandes Oliveira da Silva, vítima de ameaças, em tese, com autoria atribuída ao servidor: EPC Andrey Cardoso Monteiro, fato ocorrido em 01/03/12, nesta Capital, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/03/12 e anexos;
 CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0071/12-GAB/CGPC de 16/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
 MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01105/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0514/12-GAB/CGPC de 28/12/12, que apurou a conduta do DPC Sívio de Souza Garcia, face o teor do relatório/DCRIF nº 357/12, no qual consta que o servidor, teria, em tese, feito uso indevido de objeto de propriedade do patrimônio público, fato ocorrido no Porto Arapari, conforme anexos;
 CONSIDERANDO: inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0514/12-GAB/CGPC de 28/12/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
 MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01106/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0494/11-GAB/CGPC de 28/09/11, que apurou o teor do Despacho da CRM, referente ao fato do DPC Jefferson Gualberto Neves, no dia 28.07.09, ter apontado falta injustificada na frequência do servidor IPC João Batista Bezerra Soares, e este ter assinado sua frequência ao lado da falta, conforme anexos;
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0494/11-GAB/CGPC de 28/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
 MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01107/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0282/11-GAB/CGPC de 16/05/11, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito ocorrido em 10/05/11 envolvendo o veículo TOYOTA HILUX, Placas NOU 5646 que serve a DRCO, ocasião em que era conduzida pelo servidor João Ferreira Neto, conforme BOP nº 430/2011.000048-0, Of. nº 167/11-DRCO e anexos;
 CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de infração disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0282/11-GAB/CGPC de 16/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
 MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01108/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0234/10-GAB/CGPC de 30/03/10, que apurou a conduta do servidor: Amarildo Paranhos Palheta, que teria deixado de obedecer ordem emanada por superior hierárquico, fato acontecido em 22/03/10, no portão de acesso do Complexo da Polícia Civil; conforme comunicação contida no Relatório/Decrif nº 81/2010, anexo;
 CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional por parte do servidor;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0234/10-GAB/CGPC de 30/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
 MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 01109/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0368/11-GAB/CGPC de 07/07/11, que apurou o teor do Of. nº 138/2011/DT de 09.06.11, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: X-Terra, placas JUS 1868, código 1104, autuado em 08.10.10 pelo Demutran/Ananindeua, à época disponibilizado à DRCO, conforme anexos;
 CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0368/11-GAB/CGPC de 07/07/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
 MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 801/2013-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623480

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil, na área operacional, com rodízio de policiais;
 CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1181/2013 – GAB.SEC. SEGUP, de lavra do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, Luiz Fernandes Rocha;
 CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado "Bar Boate Xingu", localizado no Travessão do Km 27, Transamazônica, s/nº, Zona Rural do Município de Vitória do Xingu, registrado em nome do Sr. ADÃO RODRIGUES, foi objeto de IPL/FLAGRANTE tombado sob o nº 142/2013.000015-1, através da Delegacia de Vitória do Xingu, ensejando o Processo Administrativo Aparatório nº 007/2013-DPA/Altamira, de 20/05/2013, instaurado com escopo de averiguar denúncia de irregularidades atribuídas ao estabelecimento em tela;

CONSIDERANDO o teor do decreto nº 648 de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/13;
 RESOLVE:

I – CEDER, a servidora JOYCE CARDOSO OLIMPIO IKEDA, Administrativo, Matrícula nº 571980566, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, a contar de 01/11/2013;
 II - Determinar à Diretoria de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623564**

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 05/12/2013
 Valor: 0,00
 Vigência: 05/12/2013 a 05/12/2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 072/2012-PCE/PA, de prestação de serviços de segurança e vigilância armada do prédio onde funciona a Delegacia Geral da Polícia Civil, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05/12/2013 a 05/12/2014, conforme disposições do Edital e informações constantes no Pregão Eletrônico nº 030/2012.
 Contrato: 72-PCE
 Exercício: 2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06122129745340000 339037 0101000000 Estadual
 Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
 Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 234
 CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA
 Complemento: Rua Amália Carmona
 Telefone: 9132770206 Fax: 9132262889
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623343
 PORTARIA: 1519/13**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA E MONTAGEM DE MÓVEIS DO PRÉDIO DA DELEGACIA LOCAL PARA INAUGURAÇÃO.
 Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 BRAGANÇA/PA - Brasil
 OURÉM/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 69833/ADEMIR JOSE DA SILVA (ADM) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 23/11/2013
 5769310/ALCIDEA DOS SANTOS (ADM) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 23/11/2013<br
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623350
 PORTARIA: 1520/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
 Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 GOIANÉSIA/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5876990/ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 23/11/2013
 8400754/DANIEL PANTOJA DANTAS (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 23/11/2013
 5129486/JOAO MESQUITA MARANHÃO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 23/11/2013
 54188918/RUTINALDO PONTES DE SOUSA (IP C) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 23/11/2013<br
 Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623352
 PORTARIA: 1521/13**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
 Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
 Destino(s):
 PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 57193009/ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/11/2013 a 10/11/2013